

Diário Oficial



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2015 • Nº 79

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.011 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.111.227,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$

2.111.227,00 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, em 28 de Abril de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.011 de 28/04/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17109.10302032.303	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
21204.19126021.314	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	688.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	00	323.227,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.50.41	00	150.000,00
46101.26782201.177	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	900.000,00
TOTAL					2.111.227,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.011 de 28/04/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17109.10302032.303	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	13	50.000,00
21204.04126011.309	GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	3.3.90.39	00	688.000,00
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.82	00	323.227,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	10	900.000,00
TOTAL					2.111.227,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0149/GS/2015 Teresina, 10 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora, GRACIETE MARIA PEREIRA FREITAS, Matrícula nº 009655-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, com efeitos a partir de 10 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0184/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o 3º SGT PM JURANDIRAL VINODE SOUSA ABREU, Matrícula nº 082918-8, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0185/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o 3º SGT PM FABIO MACEDO SOUSA, Matrícula nº 197493-X, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0186/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o CB PM JOSE WILLIANS SILVA PESSOA, Matrícula nº 015210-2, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0187/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o CB PM FERNANDO SOUSA RIBEIRO, Matrícula nº 0244280-9, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0188/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o SD PM ALDELMAN OLIVEIRAS SANTOS, Matrícula nº 085395-0, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0189/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o SD PM OSIEL CARVALHO DE MACEDO, Matrícula nº 0179854-5, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0190/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o SD PM BERTONE SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 206499-5, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0191/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o SD PM ISAIAS FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 159734-5, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0192/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o SD PM ANTONIO DILSON DA SILVA, Matrícula nº 085539-1, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0193/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o SD PM LUÍS CARLOS NASCIMENTO MORAIS, Matrícula nº 085728-9, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0194/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o CB PM AVELAR DOS REIS MOTA, Matrícula nº 015945-0, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0195/GS/2015 Teresina, 24 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o CB PM ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA, Matrícula nº 179489-2, do quadro de pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE ABRIL DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 041/15

Teresina, 27 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I. Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE PAULA LUSTOSA FILHO**, matrícula 036539 - 9, para exercer a função de Supervisor do Setor de Cadastro e Análises, Símbolo DAI- 4, desta Secretaria;

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 042/15

Teresina, 27 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I. Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 006361 - 4, para exercer a função de Supervisor de Arquivo, Símbolo DAI- 4, desta Secretaria;

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 206

Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2015 • Nº 79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 1150/2015

Teresina (PI), 13 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0731	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL DR. F. IBIAPINA	CESSAR PORT.0255/15 DE DIRETOR	JOSÉ DE JESUS RESJUDINDO	100.974-5
0853	BARRAS	CEMIA GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.0878/14 DE DIR. ADJUNTA	ANTONIA DE PAULA C. V. MELO	093.635-9
0978	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTIN PINHEIRO	CESSAR ITEM II DA PORT.0808/15 DE DIRETOR	MAURÍCIO MARTINS LEMOS	106.559-9
1037	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0440/11 DE SUPERV. DE ENSINO	WILMA DE C. LIMA	097.820-5
1127	JOCA MARQUES	UNID. ESC. LEDA NAPOLEÃO	CESSAR PORT.1055/14 DE DIRETORA	ANTONIA GILMARA R. DA SILVA	276.423-7
1137	SÃO FELIX DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0395/11 DE SUPERV. DE ENSINO	ALCIONE JOSÉ A. DE MOURA	230.955-6
1140	TERESINA	UNID. ESC. ALVARO FERREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT.0041 DE DIR. ADJUNTA	Mª ANTONIA PEREIRA	234.516-1
1142	UNIÃO	ESC. AGROTECNICA MANOEL OTÁVIO	CESSAR PORT.0364/13 DE DIRETOR	CLARINDO MELO DE A. JUNIOR	274.090-7
1144	FLORIANO	ESC. TÉC. CALISTO LOBO	CESSAR PORT.0466/13 DE DIR. ADJUNTO	AFONSO NUNES DE ARAÚJO	275.277-8
1153	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO	CESSAR PORT.0992/15 DE DIRETORA	Mª DE JESUS DA C. OLIVEIRA	086.402-1
1157	SIMÕES	UNID. ESC. SILVIA COUTINHO	CESSAR ITEM II DA PORT.0761/15 DE DIRETOR	WELLINGTON JOSÉ DE CARVALHO	171.648-4
1169	REDENAÇÃO DO GURGUEIA	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0080/11 DE SUPERV. DE ENSINO	JOSÉ AIRES LAGO DA SILVA	100.479-4
1185	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0392/11 DE SUPERV. DE AUT. DE REG. DA VIDA ESCOLAR	NOELIA ALVES DA COSTA	084.553-1
1187	BARRAS	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0708/13 DE SUPERV. FINANCEIRO	LIVO CEZAR DOS S. LIRA	199.938-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1211/2015

Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0463	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	CENTRO EST. DE EDUC. DO TEMPO INT. SÃO JOÃO BATISTA	CESSAR PORT.1127/14 E DESIG. DIRETORA	ANTONIA DA SILVA LIMA	179.787-5
0731	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL DR. F. IBIAPINA	DESIGNAR DIRETORA	ANA LÚCIA FRANÇA FERRO	073.865-4
0907	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNID. ESC. EUSTÁCHIO PORTELA	CESSAR PORT.1065/12 E DESIG. DIRETORA	EVANIA DE SOUSA SANTOS	106.528-9
0908	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEN. CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT.0120/12 E DESIG. DIRETORA	IRACI S. DOS SANTOS	077.113-9
1022	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	GESSYONE BARBOSA SOARES	127.790-1
1028	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. EDITH N. DE CASTRO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0456/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ISABEL CRISTIAN DE M. R. DOS SANTOS	106.384-7
1037	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RAIMUNDO LINDEMBERG M. DE ARAÚJO	100.334-8
1084	PIO IX	UNID. ESC. FCO. SUASSUNA MELO	CESSAR PORT. 0243/12 E DESIG. DIRETORA	RAIMUNDA G. DE MELO	057.338-8
1085	PIO IX	UNID. ESC. FCO. SUASSUNA MELO	CESSAR PORT. 0686/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	ANTONIA JOSEMÁRIA PINHEIRO	103.939-3
1089	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA SOARES ARAÚJO	CESSAR PORT.0405/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	FLÁVIA REJANE C. DE BRITO	106.745-1
1090	COCAL	UNID. ESC. JOSÉ BASSON	CESSAR ITEM II DA PORT.0664/13 DE DIR. ADJUNTA	SUZETE Mª ARAGÃO DE C. BRITO	081.188-2
1091	COCAL	ESC. AGROTECNICA DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	CESSAR ITEM II DA PORT. 0431/11 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FRANCISCO PIRES JUNIOR	097.527-3
1092	COCAL DOS ALVES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AUGUSTINHO BRANDÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0475/14 E DESIG. DIRETORA	AURILENE V. DE BRITO	171.602-6
1093	COCAL	UNID. ESC. JOSÉ BASSON	CESSAR PORT.0003/12 E DESIG. DIRETORA	Mª DO CARMO C. DE ARAÚJO	063.793-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1212/2015

Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0832	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARSENO SANTOS	DESIGNAR DIRETORA	VANESSA M. DA SILVA	231.232-8
1075	TERESINA	4ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRO	ANTONIO JOSÉ G. DOS SANTOS	058.619-1
1079	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. JOÃO PITOMBEIRA	CESSAR PORT.0860/14 E DESIG. DIRETOR	MOSANIEL DA CRUZ LIMA	106.730-8
1094	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. BENEDITO NEIVA	CESSAR PORT.0887/14 E DESIG. DIRETORA	AMANDA R. ARAÚJO	109.424-6
1095	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. JOÃO P. DE SOUSA	CESSAR PORT.0861/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª SANTANA DA PAZ SOUSA	085.233-3
1096	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT.0837/14 E DESIG. DIRETORA	MARIZOLENE A. DE MOURA LIMA	143.317-2
1098	ARRAJAL	UNID. ESC. GONÇALO NUNES	CESSAR PORT.0568/14 E DESIG. DIRETORA	SILVIA MARIA DE O. HILAL	179.087-X
1101	REGENERAÇÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AURORA B. DE OLIVEIRA	CESSAR PORT.0865/14 E DESIG. DIRETORA	Mª PEREIRA DA SILVA	103.515-X
1102	REGENERAÇÃO	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AURORA B. DE OLIVEIRA	CESSAR PORT.0809/10 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FELISARDO J. DE SANTANA	179.086-2
1103	PARNAÍBA	UNID. ESC. JOSÉ NARCISO	CESSAR PORT. 0493/14 E DESIG. DIRETOR	ROBERTO F. DA CUNHA	048.653-1
1105	COCAL	UNID. ESC. AGROTECNICA DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	CESSAR PORT.1964/12 E DESIG. DIRETORA	ANA LÚCIA NERES	063.433-1
1106	COCAL DOS ALVES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AGOSTINHO BRANDÃO	CESSAR PORT.0868/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	ANTONIO CARDOSO DO AMARAL	171.923-8
1109	ESPERANTINA	UNID. ESC. LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT.1915/12 E DESIG. DIRETORA	ELISALDETE DE C. B. TAQUARY	077.004-3
1110	ESPERANTINA	UNID. ESC. ESTADO DA PARAIBA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0867/12 E DESIG. DIRETOR	MANOEL DOS SANTOS SOUSA	069.178-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1213/2015

Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1097	COCAL	UNID. ESC. EMÍLIA S. ARAÚJO	CESSAR PORT.0002/12 E DESIG. DIRETORA	IRACEMA R. DE CARVALHO LIMA	106.746-0
1111	ESPERANTINA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1933/12 E DESIG. DIRETORA	CLÉZIA FERNANDA RODRIGUES	114.517-7
1112	SÃO JOÃO DO ARRAJAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CESSAR PORT.0750/13 E DESIG. DIRETOR	BRAULIO DE SOUSA OLIVEIRA	273.544-0
1114	LUZILANDIA	UNID. ESC. JOÃO FRANCISCO	CESSAR PORT.0924/12 E DESIG. DIRETORA	IVANILDA DA COSTA SOUZA	106.161-0
1116	MADEIRO	UNID. ESC. SANTA TERESINHA	CESSAR PORT.0841/12 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	230.395-7
1117	MATIAS OLÍMPIO	UNID. ESC. CAROLINA PERCY	CESSAR PORT. 1941/12 E DESIG. DIRETORA	Mª HELENA DOS SANTOS LEAL	073.939-1
1118	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	UNID. ESC. DEUSA ROCHA	CESSAR PORT.0674/12 E DESIG. DIRETORA	Mª DE FÁTIMA EDUARDO SILVA	081.256-X
1119	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO ODORICO	CESSAR PORT.464/14 E DESIG. DIRETOR	FRANCISCO DE PAULA FILHO	243.977-8
1120	LUZILANDIA	UNID. ESC. PROF.ª OLEONICE DE C. TELES	CESSAR PORT.0601/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DA CONCEIÇÃO M. FERRO	073.136-6
1121	LUZILANDIA	UNID. ESC. PROF.ª OLEONICE DE C. TELES	CESSAR PORT.0603/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	FABIO ROCHA RODRIGUES	221.727-9
1122	MATIAS OLÍMPIO	UNID. ESC. JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT. 0298/13 E DESIG. DIR. ADJUNTO	SERGIO DOUGLAS V. LIMA	179.186-9
1123	PORTO	UNID. ESC. JOSÉ OTÁVIO FALÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0070/13 E DESIG. DIR. ADJUNTA	RAIMUNDA FERREIRA DE C. VALE	073.395-4
1124	MURICI DOS PORTELAS	UNID. ESC. OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES	CESSAR PORT.1082/12 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA DAS CHAGAS R. DOS SANTOS	103.196-1
1125	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0508/12 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	CLAUDIO ROBERTO BORGES DE SOUSA	103.969-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2015 • Nº 79

Portaria GSE Nº. 1214/2015

Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1126	ESPERANTINA	UNID. ESC. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	CESSAR ITEM II DA PORT.0619/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	FRANCILENE DE SOUZA ROCHA	106.319-7
1128	BOCAINA	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0003/15 E DESIG.SUPERV. DE ENSINO	VANILDA SUZANA LEAL SILVA	106.641-2
1129	ESPERANTINA	UNID. ESC. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	CESSAR ITEM II DA PORT.0618/14 E DESIG. DIRETORA	DIANA GOMES SOUSA	131.578-1
1131	PAVUSSU	UNID. ESC. JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	CESSAR PORT. 0794/14 E DESIG. DIRETOR	MARCUS AURÉLIO DA S. MENDES	143.282-6
1132	PICOS	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR ITEM II DA PORT.0457/11 E DESIG. DIR. ADJUNTA	GILVANDA F. DE CARVALHO	073.217-6
1133	BOCIANA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS S. BARROS	CESSAR ITEM II DA PORT. 0220/15 E DESIG. DIR. ADJUNTA	NATANILDES DE M. BARROS	106.640-4
1134	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	RAIMUNDO M. DE SOUSA	094.293-6
1135	FLORIANO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONALIZANTE CALISTO LOBO	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ALVINA D'ARC DOS S. DE OLIVEIRA	135.894-4
1136	BATALHA	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT.0008/14 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	IRENE DE CARVALHO CASTRO	076.156-7
1137	SÃO FELIX DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ADÃO RAIMUNDO DA CUNHA	100.356-9
1138	MONSENHOR GIL	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	CESSAR PORT. 0937/12 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	JOSÉ DOS S. COSTA	072.446-7
1141	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	CESSAR PORT.1313/12 E DESIG. DIR. ADJUNTA	RITA Mª DE SOUSA VIANA	114.680-7
1143	TERESINA	21ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	Mª DAS GRAÇAS I. DE ABREU	064.374-2
1153	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO	DESIGNAR DIRETORA	Mª DE JESUS C. IBIAPINA	229.955-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1215/2015

Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1167	ESPERANTINA	UNID. ESC. SÃO RAIMUNDO NONATO	CESSAR PORT. 2168/12 E DESIG. DIRETORA	PATRICIA S. CARVALHO	265.119-0
1168	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JULIA N. ALVES	CESSAR PORT.0697/14 E DESIG. DIRETORA	FRANCINETH M. SALES MELO	103.712-9
1169	REDEÇÃO DO GURGUEIA	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPER. DE ENSINO	LUCIRENE F. DE CARVALHO	049.159-4
1173	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEBASTIÃO CRUZ	CESSAR ITEM II DA PORT.1217/14 E DESIG. DIRETOR	GLEYDISON JESUS DA SILVA	171.139-3
1174	ARRAIAL	UNID. ESC. SILVESTRE ROCHA	CESSAR PORT.0862/14 E DESIG. DIRETORA	ANA SANTANA B. DE S. BRANDÃO	142.056-9
1175	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ROCHA NETO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0724/15 E DESIG.DIRETOR	RONALDSON DE MOURA PEDROSA	108.786-0
1176	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. GOV. FREITAS NETO	CESSAR PORT.0895/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	JOSÉ LUIS A. ALGARVES	108.000-8
1177	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. DARCY ARAÚJO	CESSAR PORT.0879/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DAS DORES MARTINS B. M. LEAL	061.899-9
1178	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mª MELO	CESSAR PORT.0338/13 E DESIG.DIR. ADJUNTA	VERALEIDE B. MARTINS	109.261-8
1179	TERESINA	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.0972/14 E DESIG. DIR. ADJUNTO	RANULFO SOBRINHO DIAS	071.721-5
1180	TERESINA	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT.0383/14 E DESIG. DIRETORA	YONARA SALES LUSTOSA	079.602-6
1181	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. DARCY ARAÚJO	CESSAR PORT.0370/14 E DESIG. DIRETORA	VERONICA MATIAS SANTOS	086.270-3
1182	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. Mª MELO	CESSAR PORT.0378/14 E DESIG. DIRETOR	EDMUNDO CASTRO M. JUNIOR	099.322-X
1183	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. GOV. FREITAS NETO	CESSAR PORT.0371/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DAS DORES A. DE ARAÚJO	027.162-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1387/2015

Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0190	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRA	ISABEL CRISTINA C. MADEIRA	074.149-3
0665	SÃO JOÃO DO ARRIL	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCA DE S. OLIVEIRA	242.060-X
0836	PAULISTANA	17ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	CESSAR PORT.0676 E DESIG. SUPERV. DO EDUCACENSO	JORDÃO LUAN M. RODRIGUES	270.936-8
0876	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT. 0676/11 E DESIG.SUPERVISOR	LAURIMAR DE SENA R. SEVULO	061.937-0
0877	TERESINA	INSTITUTO DE EDUC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT.2031/12 E DESIG. SUPERVISORA	Mª FRANCISCA DA CUNHA	061.351-7
1045	TERESINA	CEPRU MANOEL OTAVIO	DESIGNAR DIRETOR	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	778.534.903-72
1152	SÃO MIGUEL DO TAPUJO	UNID. ESC. LIMA REBELO	DESIGNAR DIRETOR	SABINO LUCIANO NETO	171.439-2
1154	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNID. ESC. PEDRO M. CERQUEIRA	CESSAR PORT.1082/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª DO AMPARO SAMPAIO AMORIM	083.694-0
1172	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	UNI ESC. SEBASTIÃO CRUZ	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª COELHO DO R. LIMA	087.795-6
1184	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	CESSAR PORT. 0512/13 E DESIG. SUPERV. FINANCEIRO	EDCARLOS MARTINS DA SILVA	171.288-8
1186	REGENERACÃO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERV. DE AUT. DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR	ANTONIA P. DE MIRANDA	075.297-5
1209	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	GRUPO ESC. FRANCISCO NUNES	DESIGNAR DIRETORA	INAYARA SOARES SILVA	233.028-8
1226	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE AUTENTICAÇÃO ESCOLAR	ROZANGELA BEZERRA B. RIBEIRO	074.953-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000894, de 17 de abril de 2015** - Autorizar a renovação da cessão, do servidor RAUL DE CASTRO ANDRADE CARVALHO, Médico, Matrícula nº 287051-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri – PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto a Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 887

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000906, de 22 de abril de 2015** - Remover o servidor ALLAN QUADROS, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 046795-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na VIII CRS-Coordenação Regional de Saúde, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria Executiva Funsaude/GAPCON Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº106/2015 – GDGTeresina-PI, 28 de abril de 2015.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR**, a partir de 28 de abril de 2015, **MARIA LUZIA RIOTINTO MELO**, matrícula nº 016534-4, para o cargo de Supervisor I do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-4, até ulterior deliberação.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-see Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 178



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 135/2015 – GAB/PRE Teresina, 27 de abril de 2015.

Assunto: exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora ANDRÉIA DE MOURA SOARES do Cargo em Comissão de Assessor III, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 137/2015 – GAB/PRE Teresina, 27 de abril de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os ocupantes a seguir relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão na Empresa, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:

FABRÍCIO OLIVEIRA AMORIM – Assistente Administrativo IV;
TALITA BARBOSA TELIS – Assistente Administrativo III;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 138/2015 – GAB/PRE Teresina, 27 de abril de 2015.

Assunto: designação de empregados para exercerem Funções Gratificadas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas identificadas abaixo, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:

IRENE FERREIRA GUILHERME BARBOSA, matrícula 146296-2, Assist. Administrativo – Função Gratificada I;

RIVANDA MARIA DE CERQUEIRA PRADO, matrícula 146300-4, Assist. Administrativo – Função Gratificada I;

HILTON TORRES LAGES, matrícula 025304-9, Assist Administrativo – Função Gratificada I;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

PORTARIA/GAB/SEID nº 010/2015

A Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

I - Designar a servidora **Geuvania Gonçalves De Moura Souza** matrícula nº 228320-4 como responsável pela execução da CONFORMIDADE DIÁRIA DO SIAFEM desta Secretaria;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 14 de abril de 2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Nomear a servidora **BERNADETE DE AGUIAR NUNES**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **BERNADETE DE AGUIAR NUNES**, Agente Técnico de Serviços C I, matrícula nº 001348-0, lotada no Centro Educacional Feminino - CEF, para exercer função gratificada de **SUPERVISOR II**, símbolo DAI-5, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário

Of. 613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA FAPEPI Nº 12/2015

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17 de novembro 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

RESOLVE

I- Designar, **FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**, Presidente da FAPEPI (matrícula 287367-2), para compor o **COMITÊ TÉCNICO DA REDE POTI**, e, na sua ausência, como suplente, **YURI VICTOR SOARES COSTA**, Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação (matrícula 287537-4), para, a partir desta data, realizar os procedimentos de representação deste comitê.

II- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de abril de 2015.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente em Exercício da FAPEPI

Of. 183



ESTADO DO PIAUÍ
PALACIO DE KARNAK
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº AA.028.1.480601/12-00 / AP010.1005617/14-95
CONSELHO DE DISCIPLINA: PORTARIA Nº 081/CD/CORREG,
DE 26/03/12
REF. RECURSO HIERÁRQUICO
RECORRENTE: JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA
RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO
PIAUÍ

JULGAMENTO:

Trata-se de **Recurso Hierárquico** interposto por **JOSÉ BATISTA FEITOSA DASILVA**, SD PM GIP 10.7956, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar Militar nº AA.028.1.480601/12**, encaminhado, através do Ofício nº 770/2014 - GCG, datado de 18 de dezembro de 2014, autuado sob o AP.010.1005617/14-95, relacionado a **EXCLUSÃO DO RECORRENTE DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**.

Em 14/07/2014, o recorrente apresentou perante o Comando Geral da Polícia Militar do Piauí **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, em relação ao qual a douta Procuradoria Geral do Estado opinou pelo indeferimento através do **PARÊCER PGE/CJ Nº 880/14-LT**, de 12/11/2014 (fls. 540/544). O substancial parecer entendeu que o militar responde a processo em sede criminal pela acusação de coautoria no crime de homicídio do detento **FRANCISCO BRITOSANTOS**, sob custódia da Justiça e sob guarda do militar no serviço de plantão na noite do crime, ocorrido dentro de uma cela da Delegacia de São Raimundo Nonato Piauí. Nos termos do parecer, o recorrente teria planejado o crime e entregado o revólver ao detento **SIDNEY FERREIRA DE BRITO**, autor dos disparos.

O recorrente, não se conformando com o indeferimento do seu **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, interpôs o presente **RECURSO HIERÁRQUICO**, em 15/12/2014, alegando em síntese que:

I) - Foi acusado de um fato e punido por outro que não foi objeto de acusação no Libelo Acusatório ou sequer consta na Portaria de Instauração do Conselho de Disciplina, ou seja, o fato que lhe fora imputado constituiria conduta especificamente criminosa (prática de homicídio) e não transgressão disciplinar, como mencionado no Julgamento da Polícia Militar do Piauí, violando o Princípio da Correlação;

II) - Houve violação do art. 13 do Regimento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí RDPMPPI;

III) - O depoimento do detento Sidney não possui respaldo legal. Em razão dessas alegações, o recorrente pediu que sejam julgados improcedentes os fatos imputados em todos os seus termos.

E o relatório. Passo a decidir.

Recebo o recurso, interposto no prazo legal.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado a ocorrência do contraditório e a ampla defesa, obedecendo assim ao devido processo legal.

O recorrente alega, inicialmente, violação ao princípio da correlação, no entanto, ele próprio se contradiz e cita no texto do seu Recurso Hierárquico que: "o **Julgamento do Conselho de Disciplina**, foi fundamentado no fato de **ter mantido relacionamento com o preso SIDNEY, exibido em público, por retirá-lo da delegacia para beber em sua companhia, e, pela ineficiência da prestação do serviço de plantonista na delegacia local**...". Tal conduta, segundo parecer da PGE de nº 880/14-LT (fls. 540/544), datado de 12 de novembro de 2014, não está tipificada como crime, mas como **infração funcional**.

Na segunda alegação afirma: "**não há como dizer que eventuais práticas estritamente criminosas constituam-se em transgressão disciplinar, sob pena de ofender o art. 13 do RDPMPPI**". Sobre esta afirmativa o parecer nº 880/14-LT - PGE (fls. 540/544) também opinou que a conduta do militar não foi estritamente criminosa, mas, relacionada a aspectos quemaculam a imagem, o decoro e a ética da classe de policiais. A atitude de retirar um preso de uma delegacia, valendo-se do cargo, levá-lo para beber em sua companhia em um bar, diante da comunidade e ainda forjar ter sido rendido durante um plantão, deixando de realizar seu serviço de vigilância e guarda dos presos, não está tipificada como crime, constituindo-se **infração funcional**.

Sobre a terceira e última alegação diz que o depoimento do detento **SIDNEY**, autor dos disparos que vitimou o também detento **FRANCISCO BRITO SANTOS**, na cela da delegacia de Polícia de São Raimundo Nonato - Piauí, não possui respaldo jurídico e que a própria Procuradoria Geral do Estado já o havia considerado indevido. Tal argumento não corresponde ao que consta no parecer de nº 880/14-LT - PGE, que diz ter sido o depoimento muito esclarecedor.

Sobre o processo em questão, a Procuradoria Geral do Estado já havia se manifestado a título de controle finalístico, através do parecer PGE nº 1.079/13-LT, datado de 30/11/2013 (fls. 487/495 vol. III) opinando que a conduta do Militar afronta a honra da classe, a ética e o pundonor militar, com base no art. 27, caput, incisos I, II, IV e IX (1ª parte), X, XIX da Lei nº 3.808, Estatuto da PM/PI. Como circunstâncias agravantes, cita os itens 10 e 12 do art. 19 do RDPMPPI. Nesse Parecer a PGE concordou com a conclusão do Relatório do Conselho de Disciplina (fls. 465/480, vol. III) quanto à aplicação da penalidade de exclusão do **SD PM JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA**, da corporação da Polícia Militar do Piauí.

A Procuradoria do Estado através do parecer de nº 880/14-LT (fls. 540/544), anteriormente citado, registra que a **PMPI** trouxe anexado aos autos, a informação da conclusão do processo criminal com a condenação a 18 anos de pena de reclusão, tendo ocorrido o trânsito em julgado da decisão e que o resultado dessa condenação significa que o recorrente pode ser processado no âmbito administrativo, a teor do inciso III, do art. 2º, da Lei 3.729/80.

Assim, não restam dúvidas que a conduta do militar **SD PM JOSÉ BATISTA FEITOSA DASILVA** maculou gravemente a imagem da instituição, por afronta a Lei nº 3.808/81, arts. 26 e 27, pelos seguintes motivos: **1)** Em razão do planejamento do assassinato do detento Francisco Brito Santos, que estava sob custódia da Justiça e sob a guarda do recorrente. O crime forapricado em coautoria mediante pagamento no dia 01/08/2007, data em que o militar estava deservido naquela Delegacia, tendo ele mesmo entregado o revólver utilizado no crime pelo detento **SIDNEY FERREIRA DE BRITO**, autor dos disparos; **2)** Em razão do relacionamento que mantinha com o autor dos disparos, quando o retirava da Delegacia para beber em sua companhia, e também; **3)** Em razão da ineficiência da prestação do serviço como plantonista.

Por fim, há demonstração de que todo o planejamento do fato ocorrido se deu em um bar, presenciado pela proprietária do estabelecimento, segundo apurado em Inquérito Policial Militar (Relatório fls. 51/53).

ANTE O EXPOSTO e considerando todas as provas constantes nos autos do processo em apreço, recebo o Recurso Hierárquico para **NEGAR-LHE O PROVIMENTO**, no sentido de **MANTER** a decisão que pune o recorrente com a sua **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, de acordo com o que preceitua o art. 23, item 5, do RDPMPPI (Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980) c/c o art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 3.729, de 27 de maio de 1980**.

Encaminhe-se o presente processo ao Comando Geral da Polícia Militar do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar o Recorrente desta decisão. Após, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado.

É o **JULGAMENTO**.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de ABRIL de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 151



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 002/2015 ao Contrato nº 015/2013, cujo objeto Aluguel de imóvel para funcionamento do Ensino Médio na Unidade Escolar Rafael Manoel da Costa, da rede estadual, no Município de Massapê/PI, celebrado entre SEDUC/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Francisco Raimundo Coutinho, CPF nº 134.021.883-68.

PROCESSOS SEDUC/PI Nº: 0000711/2013

OBJETO acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 214,62), praticado no período de **abril de 2014 a março de 2015**, o índice de reajuste desse mesmo período (3,1451%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em **R\$221,37** (duzentos e vinte e um reais e sete centavos), passando o valor global para R\$2.656,44 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2015. Teresina (PI), 10 de abril de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 002/2015 ao Contrato nº 023/2013, cujo objeto Aluguel de imóvel para funcionamento da Escola São Francisco dos Capuchinhos, da rede estadual, no Município de Parnaíba/PI, celebrado entre SEDUC/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Renascer Administradora e Corretora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 07237042/0001-90.

PROCESSOS SEDUC/PI Nº: 0000856/2013

OBJETO acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 4.292,35), praticado no período de abril de 2014 a março de 2015, o índice de reajuste desse mesmo período (3,1451%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em **R\$4.427,35** (quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global para R\$53.128,20 (cinquenta e três mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2015. Teresina (PI), 10 de abril de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 103

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

Espécie: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a EMPRESA MUNDIAL COMERCIAL DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.955.514/0001-54.

Objeto: Aquisição de Acervos Bibliográficos para os Cursos Técnicos de nível médio da Rede Estadual de Educação Profissional, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0024889/2012, Pregão Eletrônico nº 004/2014

Valor Global: R\$ 69.527,71 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)

Fonte de Recurso: CONVÊNIO FEDERAL Nº 750004/2008-2015

Nº de Parcelas: 01 (uma)

Vigência: 31 de dezembro de 2015

Data da Assinatura: 08 de abril de 2015

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação e Cultura. Francisco Antonio Magno de Mesquita - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Empresa: C2 Transporte e Locadora Ltda (C2 Transportes)

CNPJ: 15.072.752/0001-35

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015, 9º GRE (PICOS).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos) por quilometro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Empresa: C2 Transporte e Locadora Ltda (C2 Transportes)

CNPJ: 15.072.752/0001-35

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015, 8º GRE (OEIRAS).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos) por quilometro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho - Representante da Empresa.

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 003/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia Pi-219, trecho: Entr. Br-343 (Povoado Santa Fé/Canaveira, com 49,883 km de extensão, neste Estado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08.04.15

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão da Linha 02.04.102

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Empresa Expresso Guanabara S.A.

OBJETO CONTRATUAL: Concessão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº Linha: 02.04.102; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Luis Correia; Via Br 343 .

OBJETO DO ADITAMENTO: Concessão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº Linha: 02.04.102; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Luis Correia; Via Br 343 até a cidade de Cajueiro da Praia/PI, via Barra Grande/Pi, obrigando –se a operar de acordo com o estabelecimento em ordem de serviço a ser expedida pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.15

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Roberto e Silva (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO– CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 003/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 12/03/2015, pag. 17, cuja correção consiste quanto ao nome do Contratado, onde se lê “Ana Paulo Marcelino Macedo Tavares” leia - se “Paulo Marcelino Macedo Tavares” Publique-se

Teresina (PI), 28 de abril de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 001/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: RAFAEL ORSANO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR/HRCM/CPL
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), MENSAL
FONTE DE RECURSO: MAC/SESAPI/339036
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO 010/2015 DO CONTRATO Nº030/2014

CONTRATO: 030/2014
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA
OBJETO: ENXOVAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

CONTRATO: 001/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), MENSAL
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015

Of. 107

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 010/2015

CONTRATO: 010/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO
VALOR: R\$ 38.984,25 (TRINTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015
DATA DA ABERTURA: 17/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 011/2015

CONTRATO: 011/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: RECICLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 26.517,45 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015
DATA DA ABERTURA: 19/03/2015

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 012/2014

CONTRATO: 012/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: BR INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PROCESSAMENTO DE DADOS)
VALOR: R\$ 25.179,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH's/BPA 339030
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015
DATA DA ABERTURA: 19/03/2015

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2015, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 15 de maio de 2015 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2015, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 15 de maio de 2015 às 09:30h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e impressos gráficos. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2015, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 15 de maio de 2015 às 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de copa e cozinha. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 28 de abril de 2015

Luzimar Nunes de Melo
Presidente da CPL

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 14/04/2015, edição nº 068, página 23 referente ao Contrato 018/2015, Processo Administrativo nº 0504/2015, onde se lê: "VIGÊNCIA: 26 de março de 2016", passa-se a ler: "VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015".

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 14/04/2015, edição nº 068, página 23 referente ao Contrato 034/2015, Processo Administrativo nº 0833/2015, onde se lê: "VIGÊNCIA: 30 de março de 2016", passa-se a ler: "VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015".

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 07/04/2015, edição nº 063, página 16 referente ao Contrato 016/2015, Processo Administrativo nº 0446/2015, onde se lê: "VIGÊNCIA: 25 de março de 2016", passa-se a ler: "VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015".

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 015/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006182/15.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, inciso IV, Lei 8.666/93, PARECER PGE/PLC Nº 440/2015
OBJETO: Aquisição de coturnos
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
EMPRESA CREDORA: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI e José Maurício Vasconcelos – Representante Legal

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04601/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 14.40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 010/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora doutora do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 5.132,76, conforme Edital PREG nº 010/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04600/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA HIDALIANA PAUMERIK AGUIAR BASTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 14.40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 010/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 010/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA HIDALIANA PAUMERIK AGUIAR BASTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05023/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANITA BATISTA DE SOUSA MACEDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP.20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANITA BATISTA DE SOUSA MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05021/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUCILIA FERREIRA DA ROCHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP.20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUCILIA FERREIRA DA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05481/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUSA NUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP.20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará o contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUSA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05015/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FOLHA DE SANTANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP.20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FOLHA DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05028/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SANDRA ALVES DO Ó. BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SANDRA ALVES DO Ó. BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05017/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VALDENIA DE ALMEIDA MIRANDA CONSTANCIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 05/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VALDENIA DE ALMEIDA MIRANDA CONSTANCIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04954/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ISIS GOMES DE BRITO SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 05/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ISIS GOMES DE BRITO SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04713/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANÇA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 03/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANÇA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04959/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA VIVIANE DE SÁ COELHO SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 15/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 15/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VIVIANE DE SÁ COELHO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04958/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA DANIELLE SOUZA SILVA VARELA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 15/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 15/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DANIELLE SOUZA SILVA VARELA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04785/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 07/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 07/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CHRISTIANY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04780/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS GAMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 07/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 07/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA RITA DE CÁSSIA NEIVA SANTOS GAMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05183/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA JESSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 11/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 11/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA JESSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05186/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de São Raimundo Nonato, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 11/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 11/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04445/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 14/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR KARL HANSIMULLER ALELAF FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04446/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ROBSON PIRES BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 14/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ROBSON PIRES BORGES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04443/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSORA ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 14/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 14/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04610/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA KLEDNA LEITE ROQUE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA KLEDNA LEITE ROQUE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04742/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR KERLLON FONTENELE DE ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR KERLLON FONTENELE DE ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04577/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriapiri, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04611/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDNA TELES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 12/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 12/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EDNA TELES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04612/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 12/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora doutora do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.566,38 conforme Edital nº 12/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05019/2015.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Bom Jesus, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 06/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 06/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05295/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05286/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARLI MARIA VELOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARLI MARIA VELOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05289/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ALEIVANE MARIA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ALEIVANE MARIA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05281/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CATARINA DE CARVALHO LEAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CATARINA DE CARVALHO LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05288/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05294/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO GIOVANE DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 13/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO GIOVANE DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05291/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.


CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KARY EMANUELLE REIS COIMBRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital nº 13/2015.


CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KARY EMANUELLE REIS COIMBRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 68/2014
AO CONTRATO 104/2013**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 56-A/2014
AO CONTRATO 49/2010**

FIRMA: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente


AGESPISA 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

Item/Produto	Valor/kg	Firma
01/Hipoclorito de cálcio	R\$ 8,20	Arch Química

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.


JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 67-A/2014
AO CONTRATO 73/2009**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 57-B/2014
AO CONTRATO 94/2012**

FIRMA: VIG Vigilância Ltda.
C.N.P.J.: 01.668.768/0001-09.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Repactuação de 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

FIRMA: Pirâmide Ltda.
C.N.P.J.: 03.965.619/0001-29.
OBJETO: ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da localidade Chafariz, Município de Parnaíba - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 186.408,65 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 71/2014
AO CONTRATO 81/2011**

FIRMA: Construtora RM Ltda. - Solis.
C.N.P.J.: 07.559.888/0001-46.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por 12 (doze) meses. Acréscimo de 9,34% (nove vírgula trinta e quatro por cento) do quantitativo do objeto contratual. Garantia de execução de 5% (cinco por cento) sobre os serviços remanescentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO 12/2015

FIRMA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91.
OBJETO: Prestação de serviço de mão-de-obra especializada, a fim de atender o Sistema da Adutora do Garrincho e a execução de metas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
VALOR MENSAL: R\$ 290.594,31 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais, trinta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente (interino)

AGESPISA 


EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2014

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.
C.N.P.J.: 23.647.365/0007-01.
OBJETO:

Item/Produto	Quantidade	Valor/Tonelada
01/sulfato de alumínio ferroso líquido	1.558 toneladas	R\$ 1.540,00
02/sulfato de alumínio ferroso líquido	2.600 toneladas	R\$ 1.380,00

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 70-A/2014
AO CONTRATO 112/2012**

FIRMA: Engipec Engenharia e Construção Ltda.
C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/15.

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina – PI e **CONTRATADA:** Leiane Karine Lima de Oliveira, CPF: 032.300.833-00; RG: 2.656.086 SSP-PI. Residente e domiciliada na Rua Papoulas, Q-F, Casa 09, Conj. Juracir Marques, Morada do Sol, CEP: 64.056-230 Teresina – PI, com base dos termos do art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93, justo e contrato o que segue: **OBJETO:** prestação de serviço de limpeza interna, com lotação na sede da contratante, nesta cidade de Teresina. **VALOR:** R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), que será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2038 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES.
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 002/15.

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina – PI e **CONTRATADA:** Rosicleya Mendes Leal, CPF: 055.086.193-99; RG: 3.225.252 SSP-PI. Residente e domiciliada na Rua Papoulas, Q-F, Casa 09, Conj. Juracir Marques, Morada do Sol, CEP: 64.056-230 Teresina – PI, com base dos termos do art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93, justo e contrato o que segue: **OBJETO:** prestação de serviço de limpeza interna, com lotação na sede da contratante, nesta cidade de Teresina. **VALOR:** R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), que será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2038 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES.
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 003/15.

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina – PI e **CONTRATADA:** Ana Célia Mendes da Costa, CPF: 397.822.553-00; RG: 1.497020 SSP-PI. Residente e domiciliada na Rua Carteiro Pintassilgo, Casa 13, Mafrense, CEP: 64.005-690 Teresina – PI, com base dos termos do art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93, justo e contrato o que segue: **OBJETO:** prestação de serviço de limpeza interna, com lotação na sede da contratante, nesta cidade de Teresina. **VALOR:** R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais), que será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2038 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES.
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 004/15.

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina – PI e **CONTRATADA:** Renato Pereira da Silva, CPF: 606.710.501-25; RG: 1309947-87 SSP-PI. Residente e domiciliado no Res. Paulo de Tarso, Quadra-S, Casa 23, Santa Maria da Codipi, CEP: 64.000-000 Teresina – PI, com base dos termos do art. 25, II, combinado

com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93, justo e contrato o que segue: **OBJETO:** prestação de serviço de agente de portaria, com lotação na sede da contratante, nesta cidade de Teresina. **VALOR:** R\$ 844,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), que será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2038 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES.
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 005/15.

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina – PI e **CONTRATADA:** Rosalvo Antonio dos Santos, CPF: 152.885.954-53; RG: 2.575.037, SSP-PI. Residente e domiciliado no Conj. Vila Maria, Rua-03, Q-C, C-10, CEP: 64.000-000 Teresina – PI, com base dos termos do art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93, justo e contrato o que segue: **OBJETO:** prestação de serviço de agente de portaria, com lotação na sede da contratante, nesta cidade de Teresina. **VALOR:** R\$ 844,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), que será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2038 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, combinado com art. 13, III, da Lei 8.666, de 21/06/93.

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LOPES.
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, DATADO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015.

ONDE SE LÊ:

PROJETO: “Circulação da Comédia Musical Itaré a República dos Desvalidos”. Proponente: Grupo Teatro Pesquisa-GRUTEPE, Resp. José Afonso de Araújo Lima. Valor: **R\$ 200,00**(Duzentos Mil Reais).

LEIA-SE:

PROJETO: “Circulação da Comédia Musical Itaré a República dos Desvalidos”. Proponente: Grupo Teatro Pesquisa-GRUTEPE, Resp. José Afonso de Araújo Lima. Valor: **R\$ 200.000,00**(Duzentos Mil Reais).

Teresina, 28 de Abril de 2015.

Halysson Carvalho Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 0104 / 2015 – Processo nº 0104 / 2015

Contratado: ANA LUCIA LOPES DA CUNHA – ME

Objeto: serviço de coffee break – dia do jornalista 07.04.2015

Valor: R\$ 3.333,50

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 233



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL**, em 14/05/2015 às 14:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para construção de 01 UBS no povoado Barragem município de Bocaina- PI. Valor estimado: R\$ 408.000,00. **RECURSO: RECURSOS DO MS/SUS. EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL**, em 14/05/2015 às 16:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Bocaina- PI. Valor estimado: R\$ 131.239,91. **RECURSO: FPM, ICMS, IPVA E FEP. EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 28 de abril de 2015.

Maria Alveni de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 18754

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI

AVISO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria N.º 24/2014 de 10 de dezembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados que a Sessão do Pregão Presencial 003/2015, TIPO MENOR PREÇO (menor percentual de taxa de administração), REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS (MAGNÉTICOS OU COM CHIP) PARA O ABASTECIMENTO FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CRF-PI, teve reabertura no dia 23/04/2015 às 14:56 horas, foi declarada DESERTA, por motivo de não haver empresas interessadas, sendo esta a 3ª tentativa. Comunicamos que a reabertura da sessão fica marcada para dia 13 de maio de 2015, às 14h30min, na Sala de Reunião do CRF/PI, o Edital, se encontra a disposição na sede do CRF/PI, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 28 abril de 2015.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do Conselho Regional de Farmácia
CRF/PI

PESEL-PRODUTOS EMBUTIDOS SERTANEJOS LTDA. CNPJ: 00.531.311/0001-87. Torna público que requereu à SEC. MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE - SEMMARH a Renovação da licença de operação -LO para fabricação de embutidos na BR 343 km 271 Por tras da policia rodoviaria Federal. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º002/2015

Carta Convite n.º002/2015. Proc. Adm. N.º 027/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/05/2015, às 09:00. Objeto: Complementação da elaboração do Projeto Executivo da Adutora da Barragem Nova Fortaleza neste Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de Abril de 2015.

PATRICIA CRISTIANE SANTOS EVANGELISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS

MILAGRES-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º004/2015

O Município de Santo Antônio dos Milagres – PI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, do tipo Menor Preço, em 14/05/2015 às 08:30h. Objeto: Serviços de retalhamento, pinturas e pequenos reparos em prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Recurso: Orçamento Geral do Município de 2015. Edital: Sede da Prefeitura.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 28 de abril de 2015.

Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL

P. P. 18755

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO E ALTERAÇÕES NO QUADRO SOCIAL DA FUNDAÇÃO CEL OCTÁVIO MIRANDA

A FUNDAÇÃO CEL OCTÁVIO MIRANDA, com sede nesta Capital, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Sra. Valcira Miranda, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da MESMA, às 09:00 horas, do dia 11 de Maio de 2015.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2015.

Valcira Miranda
Presidente

P.P. 18749

3 - 1

EDIMUNDO PEREIRA NOVAES, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Licença Prévia e de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, paraperfuração** de um poçotubular na localidade **PANASCO-TROMBESTAS**, município de **CRISTINO CASTRO**, com coordenadas: Latitude – 08° 43' 14"S Longitude – 42° 06' 55"W Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba – Sub-bacia: Rio Gurgueia - Volume requerido (m³/ano): 1.699– Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

P.P. 18750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI, torna público que solicitou a expedição de outorga preventiva e de instalação para a construção de uma passagem molhada sobre o Riacho Barrocão, na localidade Canto do Brejo, no Município de Cajazeiras do Piauí-PI, com o objetivo de permitir o acesso a localidade Canto do Brejo.

Prefeito Municipal
Aldemar da Silva Carmo Neto

P.P. 18753

NAILA BUCAR
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Cajital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que LÉA MARI. LEAL, de nacionalidade brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, CI/RG nº 56.683-SJSP/PI, CPF/MF nº 184.178.503-25, residente e domiciliada na Rua Professor Mário Baista, nº 122, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pela Instrução Normativa 17-b-INCRA, de 22.12.1980 e Decreto-lei nº 58, de 10.12.37, para o registro de um Desmembramento rural, situado no lugar Árvores Verdes, Data Cuidos deste município, tendo acesso através da Rodovia TER - 430, formando a área remanescente total de 19.36,54 hectares, matriculado sob o nº 51.476, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Referida área será dividida em 04 glebas denominadas: "B" - com área de 06.20,64 há, "C" - com área de 04.00,00 há, "D" - com área de 06.25,32 há e "E" - com área de 02.06,04 há e por uma via de acesso com área de 00.84,54 há. Tudo conforme projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo João Lopes Silva Netto, inscrito no CREA nº 190708862-8, aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 22/10/2014, através da SEMDUH, registrado no CRE/PI, conforme ART nº 00019070886285205717 e Ofício nº 169/2015-INCRA-SR(24)P, emitido pelo INCRA em 03/03/2015, arquivados em processo próprio, E para que cheguem ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (30) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da Instrução Normativa 17-b-INCRA, de 22.12.1980.

Teresina, 25 de março de 2015.

Lysia Bucar Lopes de Sousa
Ronaldo Bucar Lopes de Sousa
Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticação
Este selo garante a veracidade dos dados cadastrais do Produtor Rural e do Imóvel.
Código: 4222779
Série: 017

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



Edital nº 002/2015/HGV-PI

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas, no uso das suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do processo seletivo **Simplificado de Médicos Preceptores para atuar nos Programas de Residência Médica do HGV**, instituído pelo Edital nº 002/2015/HGV-PI, conforme relação abaixo:

PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA (CARDIOLOGIA) 01 Vaga		
Elisiário Cardoso da Silva Júnior	UESPI	APROVADO
Carlos Eduardo Batista de Lima	HGV	CLASSIFICADO
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (CIRURGIA GERAL) 03 Vagas		
Elio Rodrigues da Silva	HGV	APROVADO
Hamilton Valério Cavalcante Fontes	UESPI	APROVADO
Gustavo Santos de Sousa	UESPI	APROVADO
Francisco José Cavalcante	HGV	CLASSIFICADO
Rafael Sidney Bandeira	HGV	CLASSIFICADO
Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo	HGV	CLASSIFICADO
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL / CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO 03 vagas		
Carlos Renato Sales Bezerra	UESPI	APROVADO
Wladimir Burlamarqui do Rego Monteiro	HGV	APROVADO
Ingrácio Amorin Junior	HGV	APROVADO
Antonio Gilberto Albuquerque	HGV	CLASSIFICADO
Luis Carlos Carvalho Filho	HGV	CLASSIFICADO
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO) 01 vaga		
Lúcio André Noletto Magalhães	UESPI	Aprovado
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (CIRURGIA PLÁSTICA) 01 Vaga		
Evaldo Batista Silva	HGV	Aprovado
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (PROCTOLOGIA) 02 vagas		
Miguel Augusto Arcoverde Nogueira	UESPI	APROVADO
Walysson Alves Tocantins de Sousa	HGV	APROVADO
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (CIRURGIA DE TÓRAX) 01 Vaga		
Cromwell Barbosa de Carvalho Melo	HGV	APROVADO
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (UROLOGIA) 01 vaga		
Alesse Ribeiro dos Santos	HGV	Aprovado
PROGRAMA: CIRURGIA GERAL (CIRURGIA VASCULAR) 02 Vagas		
Rodrigo Santos Norões Ramos Jesus	HGV	APROVADO

Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2015 • Nº 79

Jesus Antonio de Carvalho Abreu	UESPI	APROVADO
Martônio de Assunção Cordeiro	HGV	CLASSIFICADO
PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA (NEFROLOGIA) 01 Vaga		
Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento	UESPI	APROVADO
PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA (ENDOCRINOLOGIA) 01 Vaga		
Rogério Santiago Araújo	UESPI	APROVADO
PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA (Neurologia Clínica) 01 Vaga		
Leonardo Halley Carvalho Pimentel	UESPI	APROVADO
PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA (REUMATOLOGIA) 01 Vaga		
Joelma Moreira de Norões Ramos	UESPI	APROVADA
PROGRAMA: CLÍNICA MÉDICA (DIARISTA DE ENFERMARIA) 04 Vaga		
Jozelda Lemos Duarte	HGV	APROVADA
Yane Chaves Portela Martins	HGV	APROVADA
Flávia Brandão Miranda	HGV	APROVADA
Jailson Matos Facundo	HGV	APROVADO
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Mastologia 01 Vaga		
Patrícia Alexandra Nunes Barros Rodrigues	HGV	APROVADA
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Oncologia Ginecológica 01 Vaga		
Herbert Meneses dos Santos Junior	HGV	APROVADO
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Reprodução Humana 01 Vaga		
Ione Maria Ribeiro Soares Lopes	HGV	APROVADA
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Sexologia 01 Vaga		
Andréa Cronemberger Rufino	UESPI	APROVADA
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Uroginecologia 01 Vaga		
Alberto Pereira Madeiro	UESPI	APROVADO
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Endoscopia Ginecológica 01 Vaga		
Simone Madeira Nunes Miranda	UESPI	APROVADA
PROGRAMA: GINECOLOGIA /OBSTETRICIA - Ginecologia Geral 02 Vaga		
Pedro Vitor Lopes Costa	HGV	APROVADO
Michelina Ferreira Barroso de Moura	UESPI	APROVADA
PROGRAMA: MEDICINA INTENSIVA (04 Vagas HGV; 03 Vagas HUT)		
Patrícia Machado Veiga de Carvalho Mello	HGV	APROVADA
Jyselda de Jesus Lemos Duarte	HGV	APROVADA
Bruno Ribeiro de Almeida	HGV	APROVADO
Kelson Nobre Veras	HUT	APROVADO

Trícia Carvalho Carneiro	HUT	APROVADA
PROGRAMA: NEFROLOGIA (24h/semanais e/ou 12h/semanais) 06 Vagas		
Celina Teresa Castelo Branco Couto de Sousa (24h/semana)	UESPI	APROVADA
Fernando Antônio Costa Anunciação (24h/semana)	HGV	APROVADO
Diana Marisa Barros da Silva (24h/semana)	HGV	APROVADA
Cícero de Sousa Neto (24h/semana)	HGV	APROVADO
Roosevelt Valente Chaves (12h/semana)	HGV	APROVADO
Luciano Souza Coutinho (12h/semana)	HGV	APROVADO
José Ronaib de Oliveira Neto (12h/semana)	HGV	CLASSIFICADO
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (HGV/HUT) Plantão 24 horas		
Antonio Pedro do Nascimento	HGV/HUT	APROVADO
José Wilson Fonseca Filho	HGV/HUT	APROVADO
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (ESPECIALISTA EM CIRURGIA ENDOSCÓPICA, HGV HUT 24H PLANTÃO) 01 Vaga		
Bernardo Cunha Araújo Filho	HGV	APROVADO
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (ESPECIALISTA EM MEDICINA DO SONO) 01 Vaga		
Isadora Veloso Saraiva Ferraz	HILP	APROVADA
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (ESPECIALISTA EM NEURO-OTOLOGIA, HGV) 01 Vaga		
Vitor Yamashiro Rocha Soares	APROVADO (SUB JUDICE)	
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (12 h, HGV) 01 Vaga		
Érick Gustavo Araujo de Oliveira	HGV	APROVADO
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (COM EXPERIÊNCIA EM IMPLANTE COCLEAR) 01 Vaga		
Hardynn Wesley Saunders Rocha Tavares	APROVADO (SUB JUDICE)	
PROGRAMA: OTORRILARINGOLOGIA (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO) 01 vaga		
Germano Pinho de Moraes	HGV	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 23 DE ABRIL DE 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal Diretora Geral/HGV

Of. 356

CONSTRUTORA SUCESSO S.A - CNPJ: 09.588.906/0001-43							
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO							
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis							
A ADMINISTRAÇÃO							
CONSTRUTORA SUCESSO S.A							
CNPJ / MF 09.588.906/0001-43							
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e 31/12/2013 (Expresso em Reais)							
ATIVO		31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO		31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		162.517.615	107.594.002	CIRCULANTE		124.768.564	73.776.207
Caixa e Bancos		2.004.945	2.351.342	Fornecedores		21.607.331	11.122.089
Aplicações Financeiras		3.677.746	13.023.533	Adiantamentos de Clientes		27.868.195	3.078.991
Depósito Judicial		1.412.874	471.304	Financiamentos		64.616.445	52.370.098
Clientes		134.183.391	82.206.092	Obrigações Sociais		5.217.176	3.636.282
Adiantamentos Concedidos		5.462.148	4.336.678	Obrigações Tributárias		3.752.127	2.805.927
Impostos e Contrib a Recuperar		9.971.537	5.205.053	Outras Contas a Pagar		1.707.290	762.820
Estoques		5.804.974	-	NÃO CIRCULANTE		12.527.118	7.663.182
NÃO CIRCULANTE		63.023.642	58.455.759	Exigível a Longo Prazo		11.571.440	6.707.504
Realizável à Longo Prazo		666.765	1.166.765	Coligadas		1.000.000	1.000.000
Depósitos Compulsórios		365	365	Financiamentos		10.571.440	5.707.504
Depósito P/Reinvestimento		166.400	166.400	Resultados Diferidos		955.678	955.678
Companhias Coligadas		500.000	1.000.000	Receita Diferida		4.176.955	4.176.955
Investimentos		1.503.224	1.503.224	(-) Custos Diferidos		(3.221.277)	(3.221.277)
Imobilizado		60.853.653	55.785.770	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		88.245.575	84.610.372
				Capital Social		84.610.372	74.885.860
				Reserva para Reinvestimento		-	166.400
				Reserva Legal		181.760	2.366.668
				Reserva para Aumento de Capital		-	2.217.737
				Reserva de Lucros a Realizar		3.453.443	4.973.707
TOTAL DO ATIVO		225.541.257	166.049.761	TOTAL DO PASSIVO		225.541.257	166.049.761
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis				As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis			
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31/12/2014 e 31/12/2013				Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31/12/2014 e 31/12/2013			
(Expressa em Reais)				(Método Direto) (Expressa em Reais)			
	31/12/2014	31/12/2013		31/12/2014	31/12/2013		
RECEITA LÍQUIDA	295.806.555	271.254.281	CX LÍQ. GER. P/ ATIVID. OPERAC	10.672.042	5.013.768		
(-) Custo de Atividades Operacionais	(234.572.756)	(221.116.165)	Recebimentos	265.787.172	293.357.042		
LUCRO BRUTO	61.233.799	50.138.116	Recebimento de Clientes	265.787.172	288.988.272		
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	54.984.785	44.634.801	Recebimento de Lucros	-	4.368.770		
Administrativas	44.000.055	32.087.816	Pagamentos	(255.115.130)	(288.343.274)		
Financeiras	8.298.274	10.702.173	Fornecedores	(127.723.110)	(177.330.471)		
(-) Receitas Financeiras	(2.751.436)	(4.368.769)	Salários, Rescisões e Pró labore	(65.915.443)	(54.336.963)		
Depreciações	5.565.217	6.252.955	Tributos e Encargos Sociais	(37.291.748)	(34.723.952)		
Tributárias	943.882	1.414.526	Despesas Operacionais	(24.184.829)	(21.951.888)		
(-) Outras Receitas	(1.071.207)	(1.453.900)	CX LÍQ. GER. P/ AT. INVESTIMENTOS	(3.753.943)	(9.711.710)		
LUCRO OPERACIONAL	6.249.014	5.503.315	Recebimento da Venda de Imobilizado	1.071.207	1.453.900		
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	6.249.014	5.503.315	Investimentos no Imobilizado	(4.825.150)	(11.165.610)		
(-) PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(697.053)	-	CX LÍQ. GER. P/ AT. FINANCIAMENTOS	(16.610.283)	(7.898.132)		
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(1.916.758)	-	Amortização de Financiamentos	(17.110.283)	(7.898.132)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.635.203	5.503.315	Empréstimos Recebidos - Partes Relacionadas	500.000	-		
Lucro Por Ação (R\$)	38,82	58,78	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(9.692.184)	(12.596.074)		
			CAIXA E EQUIV DE CAIXA NO INICIO				
			E NO FINAL DO EXERCÍCIO	(9.692.184)	(12.596.074)		
			Saldo Inicial das disponibilidades	15.374.875	27.970.949		
			Saldo Final das disponibilidades	5.682.691	15.374.875		
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis				As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis			

Diário Oficial

22



Teresina (PI) - Quarta-feira, 29 de abril de 2015 • Nº 79

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31/12/2014 e 31/12/2013 (Expressa em Reais)						
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva para Aumento Capital	Reserva de Lucros a Realizar	Patrimônio Líquido
Saldo, 31 de dezembro de 2012	72.681.741	166.400	2.091.502	2.217.737	2.398.795	79.556.175
Aumento de Capital com Reservas	2.204.119	-	-	-	(2.204.119)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	5.503.315	5.503.315
Reserva Legal	-	-	275.166	-	(275.166)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(449.118)	(449.118)
Saldo, 31 de dezembro de 2013	74.885.860	166.400	2.366.668	2.217.737	4.973.707	84.610.372
Aumento de Capital com Reservas	9.724.512	(166.400)	(2.366.668)	(2.217.737)	(4.973.707)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.635.203	3.635.203
Reserva Legal	-	-	181.760	-	(181.760)	-
Saldo, 31 de dezembro de 2014	84.610.372	-	181.760	-	3.453.443	88.245.575

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios Findos em 31/12/2014 e 31/12/2013 (DVA)

(Expressa em Reais)

	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	315.317.203	286.435.330
(+) Ganho na venda do Imobilizado	1.071.207	1.453.900
(-) Custo de Atividades Operacionais	(166.027.344)	(148.432.553)
(-) Despesas Operacionais	(24.184.829)	(21.951.868)
(-) Depreciações e Amortizações	(5.565.217)	(6.252.955)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	120.611.020	111.251.854
(+) Receitas Financeiras	2.751.436	4.368.770
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	123.362.456	115.620.624
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	123.362.456	115.620.624
Empregados	65.915.443	54.859.798
Governo	34.677.937	32.867.196
Juros e aluguéis	19.133.873	22.390.315
Lucros Retidos	3.635.203	5.503.315

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Valores Expressos em R\$ 1,00)

1- CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A companhia foi constituída em 22 de fevereiro de 1980, tendo como objetivo sócia a construção de obras em geral, tanto no âmbito privado como no público; a elaboração de projetos necessários para a realização de obras, instalações, mineração, geração de energia e gerenciamento ambiental; consultoria; exploração da atividade de mineração; exploração da atividade imobiliária; desenvolvimento e manutenção de software, bem como a participação como instituidora de sociedades de direito privado, de caráter social, assistencial, cultural e educacional sem fins lucrativos.

2- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Administração da companhia observou, para a apresentação dos demonstrativos contábeis, relativos aos exercícios sociais de 2014 e 2013, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicáveis, inclusive, as entidades de incorporação imobiliária no Brasil, que consideram adição do CTG 04 editado pelo CFC-Conselho Federal de Contabilidade, uma vez que a sociedade faz parte da consolidação de balanço do Grupo Claudino. Os dados dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício social, para fins de comparação, foram efetuados certas reclassificações.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, estando registrados inicialmente pelo seu valor nominal, sendo acrescidos, quando aplicados, dos correspondentes encargos e/ou rendimentos, variações monetárias e índices oficiais, incidentes, bem como, sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, que deverão ser realizados após o curso do exercício seguinte.

b) APURAÇÃO DE RESULTADO

Desde o início de suas operações, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. Inclusive os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulante e não circulante, quando aplicável a receita apresentada pelo valor justo.

c) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo e depreciado, a partir da data de operacionalização dos seus serviços, pelo método linear e com taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, pois um controle mais efetivo para o cálculo deste item demandaria um dispêndio desproporcional ao benefício auferido. Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em período anual ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de seus valores.

d) IMPOSTO DE RENDA

O montante para o imposto de renda foi constituído com base na legislação em vigor, ou seja, a base da alíquota de 15%, mais 10% de adicional, sobre o lucro.

e) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Constituída com base na legislação em vigor, ou seja, a base de cálculo de 9% sobre o lucro tributável, não dedutível para fins de imposto de renda.

3 - FINANCIAMENTOS

São os financiamentos obtidos pela empresa, de curto e de longo prazo, e estão representados por contratos de financiamentos, e são reconhecidos pelo regime de competência, ajustado a valor presente e pelo custo da transação no momento de recebimentos dos recursos, sendo exigidos pelo gasto amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, de acordo com o regime de competência.

4-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da sociedade, em 31.12.2014, é de R\$ 84.610.372 (oitenta e quatro milhões seiscentos e dez mil trezentos e setenta e dois reais) representado por ações ordinárias, sem valor nominal, de uma única espécie de classe, a saber:

ORDINÁRIAS	CAPITAL SOCIAL - COMPOSIÇÃO					
	2014			2013		
	QUANTIDADE AUTORIZADO	SUBSCRITO	VALOR EM R\$ 1,00 INTEGRALIZADO	QUANTIDADE AUTORIZADO	SUBSCRITO	VALOR EM R\$ 1,00 INTEGRALIZADO
	220.815	93.632	84.610.372	220.815	93.632	74.885.860

b) Dividendos

Conforme proposta do Conselho de Administração, não foi declarados dividendos no ano de 2014. Transferidos para Lucros A Realizar e posteriormente incorporados ao valor do Capital Social.

c) Lucro por Ação: R\$ 38,82

Calculo em função da quantidade de ações subscrita e integralizadas do capital social ao final do exercício.

5 - RISCOS

Os principais fatores de riscos, aos quais a sociedade está exposta, refletem aspectos operacionais e econômico-financeiros. Estes riscos são administrados através de políticas de controle, estratégias específicas (operacionais) tais como: comportamento de demanda, inovação tecnológica, que são plenamente compatíveis com o modelo de gestão da sociedade. Os riscos econômico-financeiros (inadimplência de clientes, taxa de juros, etc.) são tratados por normas específicas de aceitação de clientes e análise de crédito.

Os riscos econômico-financeiros (inadimplência de clientes, taxa de juros, etc.) são tratados por normas específicas de aceitação de clientes e análise de crédito

6 - FLUXO DE CAIXA - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto e de acordo com a legislação em vigor

7 - DVA - A sociedade elaborou a DVA em 2014, apesar de não ser exigido pela legislação em vigor.

8 - A Receita Bruta no ano de 2014 foi de R\$ 315.317.203, tendo como impostos incidentes o montante de R\$ 19.510.648, sendo R\$ 1.713.935 de PIS, R\$ 7.910.467 de COFINS, R\$ 9.548.957 de ISSQN e R\$ 337.289 de ICMS.

09 - Não houve resultado abrangente em 2014.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
CONSTRUTORA SUCESSO S.A

Teresina-Piauí

Examinamos as demonstrações contábeis da Construtora Sucesso S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dentro de um processo de amostragem dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Sucesso S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Sucesso S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa "2", as demonstrações contábeis foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária, que consideram adicionalmente o CTG 04 editado pelo CFC. Esse comunicado trata do reconhecimento da receita desse setor e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias, conforme descrito em maiores detalhes na Nota Explicativa "5". Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, mas não é requerida pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomadas em conjunto.

Teresina, 10 de Abril de 2015

STEINER & STEINER Associados	Auditores CRC-PI nº	Guilherme Steiner R. Mesquita Contador CRC-PI nº 5.160/0-0 CPF nº 565.482.573-91	Gustavo Steiner R. Mesquita nº 5.843/0-7 CPF nº 699.508.493-49	Contador CRC-PI
--	-------------------------------	--	--	-----------------

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONTADOR
JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente	JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Diretor Presidente	HERNANDES PEREIRA DA SILVA
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: 1º Vice Presidente	JOÃO MARCELLO DE MACEDO CLAUDINO: Diretor Vice Presidente	CRC - PI 002544/0-4
NORMANDO CLAUDINO MOREIRA DE QUEIROGA: 2º Vice Presidente	PIO X GERMANO DA SILVEIRA: Diretor Técnico	CPF: 131.715.503-34
	DOMINGOS SÁVIO DE GALJIZA: Diretor Técnico	

P.P. 18758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 22/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Poeta Torquato Neto	Física (Física)	01	Antônio Sales Oliveira Coelho	961.479.543-34	Doutor	40 h	9,8	Aprovado
			José Carlos Almeida da Cunha	677.702.153-15	Mestre		7,18	Classificado
Campus Dep. Jesuvaldo Cavalcanti - Corrente	Direito (Direito)	02	Carmen Passos Custódio	045.794.466-82	Especialista	40 h	9,9	Aprovado
			Abgail Guerra Lemos Neto	947.616.043-87	Especialista		8,6	Aprovado
			Valdenor Ferreira dos Santos Júnior	815.025.593-15	Especialista		7,9	Classificado
			Rômulo Paulo Cordão	038.896.744-70	Especialista		7,4	Classificado

Teresina, 28 de abril de 2015.

Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RETIFICAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **RETIFICAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2015**, conforme publicação do Resultado Final do referido Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

MONSENHOR GIL	
ORD	CANDIDATO
19	SIMONE SARAIVA DE MOURA

LEIA-SE

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

POLO: MONSENHOR GIL	
ORD	CANDIDATO
19	FRANCISCO RONNY CARVALHO BARBOSA

Teresina-PI, 27 de abril de 2015

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 052

A Prefeitura Municipl de Campo Largo do Piauí. CNPJ Nº 01.612.754/0001-65, sito à Rua João Pereira dos Santos s/n, Bairro Centro, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR a perfuração de 03 poços tubulares profundos com vistas a reservar determinado volume Outorgável da fonte hídrica nas localidades Bom Princípio, Monte Castelo e Santa Maria, zona rural do Município de Campo Largo do Piauí.

Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo
Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Difusas do Baixo Parnaíba
Finalidade do uso da água: Consumo Humano e Animal

Localidade:	Coordenadas UTM: ZONA 23M		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)		
Bom Princípio	773610.96	9567698.02	11.924,55	40
Monte Castelo	782497.08	9559735.27	15.216,85	50
Santa Maria	782837.34	9562860.12	10.439,00	35

P. P. 18752

Manoel Antônio de Oliveira Costa, CNPJ07.306.162/0004-44 (Posto Nossa Senhora Aparecida) Rua Antônio M de Castro, Bairro Gavião – São Raimundo Nonato – PI, Torna público que requereu da SEMAR a Renovação da licença de operação – LO do seu posto de combustível.

Teresina27/05/2015

Manoel Antônio de Oliveira Costa, CNPJ07.306.162/0005-25 (Posto Nossa Senhora Aparecida) Rua Francisco Xavier, s/n - Centro – Bonfim do Piauí – PI, Torna público que requereu da SEMAR a Renovação da licença de operação – LO do seu posto de combustível.

Teresina 27/05/2015

Manoel Antonio de Oliveira Costa, CNPJ07.306.162/0006-06 (Posto Nossa Senhora Aparecida) Rua Artur ProfirioDias, s/n Bairro Esperança – Anísio de Abreu – PI, Torna público que requereu da SEMAR a Renovação da licença de operação – LO do seu posto de combustível.

Teresina 27/05/2015

Manoel Antônio de Oliveira Costa, CNPJ07.306.162/0003-63 (Posto Nossa Senhora Aparecida) ROD.PI 140 KM 01 Centro, São Lourenço do Piauí – PI, Torna público que requereu da SEMAR a Renovação da licença de operação – LO do seu posto de combustível.

Teresina27/05/2015

P. P. 18751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001 / 2015

PRORROGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ARQUITETO, GEÓLOGO E CADISTA.

De ordem da Exmª. Sra. Secretária da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Geólogo e Cadista do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-30h, Edital nº 001/2012, de 13 de fevereiro de 2012, por 01 (um) ano, ou seja, até 26 de abril de 2016.

Teresina, 24 de abril de 2015

Francisca de Almeida Mascarenha
Francisca de Almeida Mascarenha
Matrícula nº: 283965-2
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas
UGP/SEDUC-PI

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR/PIAUÍ

EDITAL Nº 006/2014 - FAPEPI/CNPq

RESULTADO FINAL

1. PROPOSTAS APROVADAS

N.	CPF CANDIDATO
1	002.603.655-05
2	006.107-223-01
3	032.591.869-48
4	647.977.323-34
5	654.275.213-72
6	028.324.833-56
7	457.840.000-04
8	053.502.014-76
9	649.713.503-06
10	957.720.143-15
11	474.252.293-15
12	945.151.233-00
13	069.047.086-03

2. PROPOSTAS CLASSIFICÁVEIS

N.	CPF
1	022.494.493-25
2	084.580.847-83
3	846.860.653-72
4	714.499.143-49
5	890.087.233-87
6	771.079.423-87
7	049.211.234-70
8	011.744.495-27

3. PROPOSTAS NÃO-RECOMENDADAS

N.	CPF CANDIDATO
1	679.863.319-68
2	014.310.845-06

Teresina, 24 de abril de 2015.

MEMBROS DO COMITÊ ASSESSOR

Albmerc Moura de Moraes - Presidente

Eliana Morais de Abreu

Ana Lúcia Abreu Silva

Maria Acelina Martins de Carvalho

Hermes Manoel Galvão Castelo Branco

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR/PIAUÍ

EDITAL Nº 006/2014 - FAPEPI/CNPq

RESULTADO FINAL

1. PROPOSTAS INDEFERIDAS

N.	CPF CANDIDATO	ENQUADRAMENTO
1	053.615.748-05	Indeferido com base no requisito previsto no item 5.2.1, letra "a", subitens I e II do edital.
2	961.479.543-34	Indeferido com base no requisito previsto no item itens 6.3.4, letras "d" e "e" do edital
3	718.830.964-72	Indeferido com base no requisito previsto no item 5.3, letra b do edital.
4	449.218.610-72	Indeferido com base no requisito previsto no item 7.1 do edital.
5	954.504.593-00	Indeferido com base no requisito previsto no <i>caput</i> do item 7 do edital.

Teresina (PI), 24 de abril de 2015.

Albmerc Moura de Moraes
Diretor Técnico Científico da FAPEPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde